

ATA N.º 56/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Estudo Urbanístico relativo ao plano de alinhamentos para a Travessa do Bom Sucesso, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua António Abreu, lote 7, em Bufarda, apresentado em nome de Carlos Manuel Ramos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 191/18, para o prédio sito na Rua 5 de outubro, em Ferrel, apresentado em nome de Brilhagora - Construção e Turismo, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 1/18, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, n.º 52 a 56, em Peniche, apresentado em nome de Lucílio Oliveira Antunes - Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Marcelino Antunes Marques – Cabeça Casal de Herança de – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 212/18, para o prédio sito na Rua do Largo, no Paço, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas, apresentado em nome de Hydrolevel - Architecture Solutions, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo – Palhagueira, em Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de imóvel, a implantar no prédio sito na Rua Bartolomeu Dias - Baleal Sol Village, no Baleal, apresentado em nome de Quick Wave, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para a implementação de estruturas amovíveis, a implantar no prédio sito na Rua Bartolomeu Dias - Baleal Sol Village I, Lote 5, no Baleal, apresentado em nome de Quick Wave, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alterações interiores, para o prédio sito na Rua Bartolomeu Dias, Lote 5 - Baleal Sol Village, no Baleal, apresentado em

- nome de Quick Wave, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita na Rua Principal, n.º 96, em Bufarda, apresentado em nome de José Henrique Luís – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 13) Pedido de licenciamento para loteamento, para o prédio sito na Raposa, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Álvaro Nuno de Jesus Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 14) Comissão para avaliação dos moinhos existentes no concelho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 15) Empreitada de construção da ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala – Plano de trabalhos modificado – Pelouro das Obras Municipais;-----
- 16) Pedido de vistoria para unificação das Frações C, E e F, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano e Rua D. Luís de Ataíde, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais;-----
- 17) Sinalização vertical de indicação de sítio de interesse geológico na “Ponta do Trovão” – Pelouro do Trânsito;-----
- 18) Empreitada de requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Coosofi, Senhor do Calvário, Vale Verde e Fernão de Magalhães - (Proc. 221.A/OM) – Prorrogação do prazo - Pelouro das Obras Municipais;-----
- Protocolos:-----
- 19) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Universidade Sénior de Peniche, para dinamização de disciplina de Conservação e Restauro para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Cultura;-----
- Educação:-----
- 20) Programa Eco Escolas 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----
- Recursos Humanos:-----
- 21) Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento de acordo com Mapa de Pessoal 2019 – Assistentes Técnicos – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- 22) Processo disciplinar - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- 23) Processo disciplinar (Proc. n.º 2/2019) – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- Equipamentos municipais:-----
- 24) Equipamento declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo;-----
- Património municipal:-----
- 25) Aquisição de um prédio, sito no Casal Pardal, em Ferrel – António Sales, Cabeça de Casal de Herança de e Joaquim dos Santos Soares, Cabeça de Casal de Herança de – Ampliação do Cemitério de Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----
- Fixação de preços e taxas:-----
- 26) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças;-----
- Relacionamento Institucional:-----
- 27) Participação do Município de Peniche na sessão de apresentação da obra “No tempo dos Bóeres em Portugal, Caldas da Rainha, Alcobaca, Peniche, Tomar, Abrantes e São Julião da Barra”, da autoria de Fleming de Oliveira – Pelouro da Cultura;-----
- Diversos:-----
- 28) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rosa Maria Braz Pacheco - Pelouro da Administração Geral;-----

-----29) Parecer do Conselho Municipal de Juventude de Peniche; -----
-----30) Concerto de Reis, na Igreja de São Pedro, pela Camerata “Gareguin Aroutiounian”, da Escola Superior de Música de Lisboa – Pelouro da Cultura;-----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as treze horas e as quinze horas. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período da manhã, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação dos pontos treze a vinte um da ordem do dia, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a doze da ordem do dia, e Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto treze da ordem do dia, Tânia Silva e José Coelho, Técnicos Superiores de Engenharia Civil da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação e votação dos pontos quinze e dezoito da ordem do dia, e Carlos Afonso, Técnico Superior Jurista da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação do ponto vinte e dois da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 29, 30 e 32/2019, das reuniões camarárias realizadas nos dias 11, 17 e 24 de junho de 2019, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que a delegação da Associação Portuguesa do Ambiente virá à próxima reunião de Câmara, caso não haja mais adiamentos, solicitando aos senhores Vereadores que acrescentem o que quiserem ao que foi enviado. -----

- Agradeceu o correio eletrónico do senhor Vereador Filipe, concordando que se devem efetivamente priorizar os assuntos. -----

- Disse que será necessário realizar uma reunião no âmbito da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e que, tal como previamente anunciado, será no dia 10 e sugeriu que a reunião de Câmara de dia 9 passe também para dia 10. -----

- Deu conhecimento do ponto de situação das obras do Centro Escolar e sugeriu que, nesse dia 10, da parte da tarde, pudessem fazer uma visita ao local acompanhados dos técnicos envolvidos no

processo. Disse que se tem estado a realizar iniciativas várias para que a vistoria em falta, a da energia, se realize para que a abertura se faça na data prevista. -----

- Informou que no próximo dia 11, pelas catorze horas e trinta minutos se reunirá o Conselho Estratégico da Reserva da Berlenga, convidando os senhores Vereadores para a mesma. -----

- Afirmou que tem estado a conversar com o responsável do condomínio no processo dos Jardins do Mar, reuniu inclusive com vários condóminos, mas que está a ser muito complicado que cria constrangimentos, nomeadamente de segurança, pelo que queria conversar com o Executivo sobre a possibilidade de se realizar um acordo para se utilizar o espaço que estava determinado vir a ser utilizado como espaço público pela Câmara. Considerou que aquele foi um processo mal pensado, mas que já é um processo com tantos anos que com ponderação por certo será possível chegar a algum acordo -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que tinha sido uma deliberação de Câmara ter ficado previsto que o loteador teria de entregar um certo número de lugares públicos e questionou sobre o que aconteceu de errado no processo para agora se estar naquela situação. Foi uma exigência da Câmara que assim fosse e que foi a Câmara que permitiu ao loteador que fizesse esses estacionamentos no subsolo, permitindo inclusive que, para esse efeito, utilizasse terreno da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu e afirmou que a forma como o senhor Vereador colocou a questão foi muito pertinente e que se deve procurar realmente tirar algumas conclusões. Acrescentou que se deve refletir noutra circunstância lá perto de um espaço semipúblico para estacionamento outrora um armazém de pesca. Disse que talvez se pudesse encontrar uma outra solução de compensação por parte da empresa. Ainda assim disse que se vai procurar dar uma resposta ao senhor Vereador. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Em relação ao processo do estacionamento semipúblico disse que esse processo, do qual resultou oito lugares dentro do edifício e outros tantos na frente de quem instalou a atividade, era reivindicado pelos serviços que se fizesse naquele local um estacionamento público para mais de trinta lugares nas condições daquele dos Jardins do Mar, contudo depois o processo ficou quinado e foi resolvido como está para que pudesse ser viabilizado. Assim, solicitou que à informação solicitada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves ver também a informação prestada a este processo do armazém e ver os dois. Perguntou se as negociações se iniciaram pela necessidade de alguma coisa. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que tem havido alguma insistência do promotor para tentar resolver aquela situação que se arrastava há muitos anos. Disse que criar ali o estacionamento público poderá criar insegurança nos moradores e mais responsabilidades financeiras para a Câmara pelo que há o propósito de tentar encontrar uma solução para uma situação que não deveria ter ocorrido e como há abertura da parte dos condóminos nesta altura para se tentar resolver. Afirmou que o processo daquele espaço ainda não está fechado. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que a deliberação de Câmara é de 8 de setembro de 2003 e está nela explícita que se deviam criar cem lugares de estacionamento que serão de propriedade e exploração privada, mas que permita a utilização do público em geral. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que só se pronunciará depois de analisar as deliberações de Câmara anteriores. Perguntou ao Presidente se colocou em hipótese de, embora o espaço seja privado para utilização pública, afirmando que concorda que essa situação vá causar instabilidade e daí admitir a insegurança, aquele espaço ser utilizado apenas pela Câmara de forma a minorar os perigos de instabilidade e insegurança. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que no mandato anterior defendia que se chegasse a um acordo com os condóminos em que o espaço passaria a ser todo utilizado por eles, mediante o pagamento de um valor por estarem a utilizar um espaço da Câmara. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que concordava com a senhora Vereadora Cristina em relação ao armazém e com o senhor Vereador Filipe Sales no que diz respeito a uma tomada de decisão informada acerca do assunto. Disse, ainda, que concordava com o senhor Vereador Jorge Gonçalves acerca da necessidade de se encontrar uma solução que mais amigável para os condóminos, desde que não se ponha em causa aquilo que é o pressuposto de partida, o pagamento do tal valor por exemplo e apenas um número pequeno para carros da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que levantou esta questão no período antes da ordem do dia precisamente para que a pudesse discutir e afirmou que partilhará essa possibilidade com o condomínio. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Sugeriu que a Câmara analisasse aquele assunto a montante sem se dizer nada ao condomínio sob pena de se criarem expectativas que depois na prática poderá não ser possível, até do ponto de vista jurídico e depois sim partilhar com o condomínio essa ou outra qualquer solução que seja pertinente. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o seu último ponto está relacionado com a descentralização de competências, nomeadamente o primeiro processo de conversação com a freguesia de Serra d'El-Rei. Acrescentou que na semana anterior reuniu com os técnicos e em princípio estaríamos em condições para reunir amanhã no fim da tarde com a Junta, mas infelizmente por morte de um familiar da técnica que estava a trabalhar este assunto vamos ter de aguardar por ela para se apresentar este processo com toda a informação possível e depois os senhores Vereadores serão contactados para se chegar a uma data para reunião. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que houve necessidade de deslocalizar a Escola de Rendas para o Museu uma vez que as atividades do Mar de Natal estarão centradas no Jardim e que, na próxima semana, virá toda a informação detalhada sobre este assunto. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que a sua questão vinha no seguimento de uma intervenção do senhor Vereador Rogério Cação acerca de um Contrato de Emprego Inserção do senhor José Bem, colaborador da autarquia e que, em seu entender a Câmara continua a ter demasiados colaboradores naquelas condições precárias, exemplificando com a dificuldade da abertura do pavilhão D. Luís de Ataíde por falta

do colaborador cujo Contrato de Emprego Inserção terminou, disse que seria importante que se fizessem as coisas de outra forma quando as necessidades não são efetivamente temporárias. -----

- Perguntou se, em relação à adenda do protocolo assinado com a Acompanha, as diligências estão a ser tomadas tanto ao nível do aumento do valor no subsídio mensal como para a aquisição de uma viatura para ser utilizada como Unidade Móvel de Saúde. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que assinou o protocolo há pouco tempo, mas não sabe se já estão a ser feitos os pagamentos e em relação à Unidade Móvel teremos que falar com a direção da Acompanha, para percebermos melhor o que se pretende, mas a aquisição está prevista em Orçamento para 2020. -----

- Em relação à questão dos problemas dos Contratos de Emprego Inserção, disse que o senhor que serviu de base à questão veio falar com ele e o senhor não foi correto, para além disso o próprio disse que tem setenta por cento de incapacidade para trabalhar. Ainda assim, afirmou que, foi feito um esforço muito grande para colocar no quadro muitos dos Contratos de Emprego Inserção e cumprir a nova Lei dos Precários e mostrou-se completamente de acordo com a opinião do senhor Vereador, no que se concerne a empregos que não sejam efetivamente temporários. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que relativamente ao caso específico do Pavilhão da Escola D. Luís de Ataíde o contrato do colaborador terminou na passada semana e que se entrou em conversação com o Peniche Amigos Clube, uma vez que ocupam entre noventa a noventa e cinco por cento do tempo do Pavilhão para perceber se conseguem assegurar a abertura do mesmo, uma vez que estão lá quase em permanência. Acrescentou que a dificuldade se prende com o facto de o assegurarem para os dias de semana, mas não ao fim de semana, pelo que estamos a avaliar o que pode ser feito da parte da autarquia para assegurar a abertura do pavilhão ao fim de semana e se será ou não viável.

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que vai voltar ao tema dos *outdoors* da Estrada Nacional 247 e que perguntou várias vezes acerca das condições dos mesmos. Disse que o Presidente lhe respondeu que desconhecia a situação, mas na verdade quando a informação lhe chegou percebeu que o senhor Presidente afinal fez despachos em fevereiro, março e maio com pareceres desfavoráveis e questionou sobre o que foi feito para que os *outdoors* sejam desinstalados. Acrescentou que existe um processo novo que deu entrada em junho e que está em apreciação na Divisão de Planeamento Gestão e Urbanismo. Disse que precisava que fosse facultado o parecer jurídico que o senhor presidente disse ter solicitado em fevereiro 2019, a avaliação da fiscalização feita maio e quer que os processos venham à Câmara para que se veja o encaminhamento que tiveram e, ainda o novo processo que deu entrada em junho. -----

- Disse que peca por tardio a Câmara não conhecer em detalhe aquilo que o Presidente afirmou na Assembleia Municipal, de estar já a trabalhar na permuta do terreno para possibilitar o tão desejado hotel no Porto de Areia Sul. -----

- Em relação à certificação da Renda de Bilros solicitou um ponto de situação à senhora Vice-Presidente. -----

- Questionou o senhor Vereador do Desporto como está a avaliação do trabalho de cooperação entre entidades para a regulamentação das atividades balneares e para a gestão do espaço das praias. -----

- Referiu que há falta de iluminação pública no Mercado Municipal, disse que às cinco e meia é de noite e as luzes só acendem mais tarde. Acrescentou que no edifício da papelaria Oliveiras o candeeiro ao invés de iluminar o piso está a apontar para o ar. -----

- Perguntou qual é o ponto de situação sobre a necessidade de infraestruturização na Rua do Carreirinho na Bufarda, tendo tido conhecimento de que perante os vários pedidos de iluminação do arruamento da Junta a Câmara respondeu, por escrito, que não havia capacidade por dificuldades de ordem técnica. Acrescentou que aquele é um arruamento muito frequentado, sem passeios, impossível de transitar a pé quando chove e sem iluminação e, por isso também muito perigoso.-----
- Fez referência à placa de limite de concelho no Alto Veríssimo que foi colocada dentro do concelho e não no limite do mesmo. -----
- Deu nota de uma reclamação que lhe chegou sobre a Rua da Boa Vista na Bufarda, um arruamento que só serve uma casa, por trás de um loteamento também sem iluminação pública, mas que tal como na Rua do Carreirinho é impossível transitar quando chove.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- A questão dos *outdoors* prendeu-se com os pareceres jurídicos e se despachado desfavoravelmente foi porque, para além de não haver facilitismos, não estava confortável para aprovar os processos que têm andado para trás e para a frente. -----
- Em relação ao Porto de Areia Sul disse que considera que anda a fazer o que lhe compete, fez-se a aquisição do terreno à Câmara da Lourinhã, pretende-se que o terreno que pertence à Docapesca passe para o Município a custo zero e sobre o terreno da Nigel apenas conversou com o proprietário para averiguar a sua abertura para com uma permuta. Disse que não há qualquer compromisso, mas estamos na fase de criar relação. -----
- Informou que se está à espera dos contratos das concessões de praia, até porque muitas até têm escolas de surf, para depois se conversar com cada uma das concessões para tratar de todas as questões que a senhora Vereadora colocou sobre as praias. A Câmara não tem a responsabilidade de toda a praia, mas é o momento oportuno e ideal para conversar e tentar fazer pelas nossas praias mais e melhor. -----
- Em relação à iluminação no Mercado Municipal disse que concordava com a Vereadora e já tinha até tomado nota. -----
- Sobre a Rua do Carreirinho na Bufarda disse que às vezes há o facilitismo ou a possibilidade da parte da Câmara para que as Juntas possam trabalhar alguns dossiers sem passar pelo Presidente e isso aconteceu em relação à iluminação pública desse caminho que foi estruturado sem infraestruturas, sem passeio e com aquela largura indicia alguma dificuldade e foi solicitado à Junta que averiguasse junto dos moradores se os postes poderiam ser colocados nas suas propriedades. Quanto às outras questões de infraestruturas disse que terá de ser tratado de outra forma, mas se o caminho é assi tão frequentado terá mesmo de se tratar pelo menos da questão de iluminação e da acumulação da chuva. Os passeios, afirmou, terá de se conversar com a Junta.---
- Disse que vai ver a questão da placa limite do concelho. -----
- Afirmou que na Rua da Boa Vista não sabe responder com certeza é uma informação que terá de recuperar. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que o caderno de especificações está finalizado e falta o levantamento do que é necessário para nos qualificarmos como Património Nacional, que está a ser feito por uma técnica.

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Mostrou desconforto pelo facto do senhor Presidente ter feito um despacho logo em fevereiro e dissesse que não tinha conhecimento do assunto dos outdoors em agosto quando questionado. ---
- Disse que já passou mais de um ano e meio com as escolas de surf e outras entidades que se comprometeram a fazer um regulamento, questionando o que foi feito neste ano e meio pelos

serviços, pela Câmara, pelas entidades. -----
- Quanto às questões da Bufarda propôs passeio, asfaltamento e iluminação para esse arruamento no programa eleitoral, por isso conhece a situação.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se assumiu está assumido, e que provavelmente deveria ver o seu programa mais vezes, mas que considera que o importante é cumprir o que todos assumiram. Não se podem fazer todos ao mesmo tempo e não se vai conseguir fazer tudo neste mandato, mas a intenção está lá. Disse que espera que quem vier a seguir consiga olhar para o seu programa e veja o trabalho que está feito e pode ajudar no futuro.-----
- A questão das praias foi atrasada para se envolverem as duas técnicas que estão a trabalhar o Plano Diretor Municipal no Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel, a fim de aproveitar a dinâmica do Programa a questão que o mesmo prever em termos de áreas os espaços dos apoios de praia para não se duplicarem reuniões e perder tempo. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Acrescentou que houve várias reuniões com o Capitão do Porto até porque a Capitania vai assumir a área que não será da jurisdição da Câmara, tem havido reuniões com a associação que representa as escolas de surf que, inclusive, convidou para que pudéssemos participar num projeto piloto com o Turismo de Portugal para sermos referência a nível nacional em termos de gestão de surf. Disse que se está a tentar conciliar todas as áreas e as partes para resultar num regulamento e numa transição de competências que seja eficaz. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Agradeceu ao senhor Vereador Filipe Sales que tenha colocado as questões da Acompanha e disse ao senhor Presidente que pode ter assinado o ofício, mas que o mesmo não chegou à Acompanha, pelo que não está formalizado e continua tudo na mesma. Quanto à Unidade Móvel mostrou-se disponível para conversar e acrescentou que aquilo que se pretende é essencialmente igual à de Óbidos que é a que utilizamos quando está disponível.-----
- Ainda que não se vá discutir o Documento Estratégico disse que queria deixar umas notas. Disse que, embora o tenha lido muito transversalmente, lhe pareceu um documento interessante, que do ponto de vista gráfico está muito bem conseguido, ainda que abusem dos estrangeirismos. Afirmou que a Educação e a Cultura não foram consideradas como eixos de desenvolvimento, tal como não foi considerada como ferramenta de desenvolvimento a área da saúde. -----
- Acerca do José Copa Bem disse que pretendia falar com a senhora Vereadora que foi com quem o senhor falou e que, no caso de o senhor tiver efetivamente problemas, poderá ser equacionada a questão do emprego apoiado caso tenha perfil para a função a desenvolver. -----
- Regozijou pelo Presidente ter dito na Assembleia Municipal que havia muita gente interessada a investir em Peniche, mas confessou-se preocupado por, a certa altura, a Assembleia Municipal de Peniche estar a discutir o concelho da Nazaré em vez de se centrar nas nossas necessidades, na nossa realidade e idiossincrasias naturais. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Mostrou-se de acordo com o senhor Vereador e acrescentou que quando refere outras Câmaras é meramente a título exemplificativo.-----
- Disse que em relação ao documento estratégico tinha essa ideia sobre as áreas que o senhor Vereador referiu. Disse que quando os senhores Vereadores estiverem de acordo e preparados podemos reunir e discutir o documento. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Agradeceu o envio do plano estratégico, se bem que seja uma obrigação a sua distribuição. Disse que não o leu o documento com tanta profundidade como o senhor Vereador Rogério, mas que lhe pareceu tudo demasiado genérico e que naquele tipo de documentos o que lhe interessa é ver quais as medidas práticas para atingir um determinado objetivo. -----
- Em relação à Assembleia Municipal concordou com a opinião do senhor Vereador Rogério porque temos muito para nos preocupar com o nosso concelho e não devemos preocuparmo-nos com o concelho dos outros e às vezes até caem em erro porque não sabem em profundidade do que estão a falar.-----
- Perguntou quantas candidaturas foram apresentadas ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas nestes últimos dois anos.-----
- Disse que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga ficou de fornecer informação sobre o concurso público do fornecimento de gás no Parque Municipal de Campismo e ainda não lhe chegou nada e, agradeceu o envio da informação dos Sabores do Mar relativamente à Chef Patrícia Borges. ---
- Quanto à questão dos painéis publicitários colocada pela senhora Vereadora Cristina Leitão disse que tendo havido despachos desfavoráveis e estando colocados os painéis esses estão em contravenção e perguntou se foram abertos processos de contraordenação relativamente a essa matéria. Solicitou ainda uma informação sobre quantos processos de contraordenação existem, de quem são, a que dizem respeito e quantos estão no tribunal. -----
- Relembrou que na semana anterior solicitou a propósito do Mercado Mensal uma informação com o número de lojas fechadas, se as rendas dessas lojas estão a ser pagas e se está a ser cumprido o regulamento. Perguntou, também, o que está a ser feito de concreto relativamente ao que vem de trás e é preciso fazer para a frente para a remodelação do Mercado Municipal. -----
- Informou que o senhor José Copa Bem também falou com ele e ficou com a ideia que o contrato do senhor está a terminar e não há intenção de renovação. -----
- Relativamente ao concurso de chefias disse que ainda não recebeu a informação sobre em que data foram dadas orientações aos recursos Humanos para proceder ao novo aviso de concurso que é necessário efetuar. -----
- Disse que recebeu, tal como os restantes Vereadores, uma cópia de um ofício da Junta de Freguesia de Ferrel a solicitar que se deliberasse o apoio à questão do trator e da roçadora hidráulica datado de 4 de novembro e confessou-se surpreendido por este assunto ainda não ter sido incluído na Ordem de Trabalhos para que a Câmara possa decidir. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o que incomodava naquele pedido é o facto de não haver a devida documentação de um dos pedidos, nomeadamente da roçadora porque aquele equipamento pode ir dos quinhentos aos sete mil euros, mas que vai pessoalmente ver os processos, porque o propósito sempre foi tratar todos da mesma forma.-----
- Sobre o Mercado Municipal disse que já tinha referido que iria realizar-se uma reunião com os técnicos e que assim que tivesse mais informação a traria à Câmara.-----
- Informou que reuniu com a responsável dos Recursos Humanos a propósito do concurso de chefias no final de setembro, mas que vai confirmar essa informação. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que não foram feitas saudações, mas gostaria de deixar o registo do dia 25 de novembro, o dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres, porque seria importante deixar o repúdio e o registo pelas vítimas de violência doméstica. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Subscreeveu o registo do senhor Vereador.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Estudo Urbanístico relativo ao plano de alinhamentos para a Travessa do Bom Sucesso, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1383/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do estudo urbanístico elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Estudos e Projetos, em 7 de novembro de 2019, relativo ao Plano de Alinhamentos para a Travessa do Bom Sucesso, em Peniche, tendo em conta o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 19 de novembro 2019, de que deve ser colhido o parecer vinculativo da Direção Geral do Património Cultural. (DPGU 42/19)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua António Abreu, lote 7, em Bufarda, apresentado em nome de Carlos Manuel Ramos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1384/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 25 de janeiro de 2019, em nome de Carlos Manuel Ramos Santos, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua António Abreu, lote 7, localidade de Bufarda, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de novembro de 2019.» (Doc.808 DPGU 95/19)-----

3) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 191/18, para o prédio sito na Rua 5 de outubro, em Ferrel, apresentado em nome de Brilhagora - Construção e Turismo, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1385/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º, e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 16 de julho de 2019, em nome de Brilhagora - Construção e Turismo, L.ª, para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 191/18, para o prédio sito na Rua 5 de outubro, localidade de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de novembro de 2019.» (Doc.809 DPGU 786/19)-----

4) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 1/18, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, n.º 52 a 56, em Peniche, apresentado em nome de

Lucílio Oliveira Antunes - Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1386/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 1/18, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, n.º 52 a 56, localidade de Peniche, apresentado em nome de Lucílio Oliveira Antunes - Unipessoal, L.^{da}, no dia 17 de julho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 14 de novembro de 2019.»(Doc.810 DPGU 797/19)-----

5) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Marcelino Antunes Marques – Cabeça Casal de Herança de – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:----

Deliberação n.º 1387/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 9, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Marcelino Antunes Marques – Cabeça Casal de Herança de, no dia 19 de fevereiro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de novembro de 2019.» (Doc.811 DPGU 181/19)-----

6) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 212/18, para o prédio sito na Rua do Largo, no Paço, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1388/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus, em 18 de abril de 2019, para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 212/18, para o prédio sito na Rua do Largo, localidade de Paço, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de novembro de 2019, nomeadamente por incumprimento do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM (Cércea Modal), na sua atual redação, bem como por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.812 DPGU 420/19)-----

7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas, apresentado em nome de Hydrolevel - Architecture Solutions, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1389/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Hydrolevel - Architecture Solutions L.^{da}, em 2 de maio de 2019, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas, para o prédio sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos de Sousa, localidade de Peniche, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 18 de novembro de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.813 DPGU 453/19)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo – Palhagueira, em Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1390/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo – Palhagueira, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe, no dia 7 de maio de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de novembro de 2019.» (Doc.814 DPGU 470/19) --

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de imóvel, a implantar no prédio sito na Rua Bartolomeu Dias - Baleal Sol Village, no Baleal, apresentado em nome de Quick Wave, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1391/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Quick Wave, L.^{da}, em 4 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de imóvel, a implantar no prédio sito na Rua Bartolomeu Dias - Baleal Sol Village - Baleal, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de novembro de 2019, nomeadamente por se encontrar esgotado o índice de construção em área abrangida pelo alvará de loteamento n.º 15/83.» (Doc.815 DPGU 1229/19)-----

10) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para a implementação de estruturas amovíveis, a implantar no prédio sito na Rua Bartolomeu Dias - Baleal Sol Village I, Lote 5, no Baleal, apresentado em nome de Quick Wave, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:---

Deliberação n.º 1392/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Quick Wave, L.^{da}, em 4 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para a implementação de estruturas amovíveis, a implantar no prédio sito na Rua Bartolomeu Dias - Baleal Sol Village I, Lote 5, localidade de Baleal, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de novembro de 2019,

nomeadamente por se encontrar esgotado o índice de construção em área abrangida pelo alvará de loteamento n.º 15/83.» (Doc.816 DPGU 1230/19) -----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alterações interiores, para o prédio sito na Rua Bartolomeu Dias, Lote 5 - Baleal Sol Village, no Baleal, apresentado em nome de Quick Wave, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1393/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Quick Wave, L.^{da}, em 4 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para alterações interiores, para o prédio sito no Baleal Sol Village, Rua Bartolomeu Dias, Lote 5, localidade de Baleal, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datado de 20 de novembro de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.817 DPGU 1231/19)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita na Rua Principal, n.º 96, em Bufarda, apresentado em nome de José Henrique Luís – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1394/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia unifamiliar unifamiliar com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 96, localidade de Bufarda, apresentado em nome de José Henrique Luís, no dia 30 de novembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de novembro de 2019.» (Doc.818 DPGU 256/18) -----

13) Pedido de licenciamento para loteamento, para o prédio sito na Raposa, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Álvaro Nuno de Jesus Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1395/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir decisão final de declaração de deserção do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Código de Procedimento Administrativo, relativamente ao pedido de licenciamento para loteamento, para o prédio sito na Raposa, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Álvaro Nuno de Jesus Silva, no dia 12 de maio de 2006, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de novembro de 2019.» (Doc.819 DPGU L3/06)-----

14) Comissão para avaliação dos moinhos existentes no concelho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1396/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 73/2018, de 15 de janeiro, através da qual foi constituída uma comissão para avaliação dos moinhos existentes no concelho e das condições para a sua reabilitação, composta por: Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Raquel Janeirinho, Técnica Superior de Antropologia, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Rogério Cação e Cristina Leitão, Vereadores da Câmara Municipal, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata, respetivamente.

Considerando que, por questões de organização interna e de liderança do trabalho a desenvolver pela comissão, há a necessidade de reajustar a composição da comissão, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma nova composição da comissão para avaliação dos moinhos existentes no concelho composta por: Ana Rita Petinga, Rogério Cação e Cristina Leitão, Vereadores da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata, respetivamente, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Raquel Janeirinho, Técnica Superior de Antropologia da Divisão de Administração e Finanças.» (Doc.820 NIPG 21048/19)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Empreitada de construção da ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala – Plano de trabalhos modificado – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1397/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação n.º 167/2019 da Divisão de Obras Municipais, de 11 de novembro de 2019, proponho que a Câmara aprecie e aprove o Plano de trabalhos modificado, referente à empreitada de “Construção da ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala”, devendo o empreiteiro ser notificado da decisão.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.821 NIPG 11791/19)-----

16) Pedido de vistoria para unificação das Frações C, E e F, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano e Rua D. Luís de Ataíde, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -

Deliberação n.º 1398/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), e considerando a informação n.º 162 da Divisão de Obras Municipais, datada de 5 de novembro de 2019, proponho que a Câmara Municipal aprove a unificação das frações “C”, “E” e “F”, do prédio sito na Rua Alexandre Herculano n.ºs 74, 76, 78, 80, 82 e 84 e Rua D. Luís de Ataíde n.ºs 57, 59, 61 e 63, em Peniche, numa só fração que será designada pela letra “C”, destinando-se a comércio e/ou serviços.» (Doc.822 NIPG 19823/19)-----

17) Sinalização vertical de indicação de sítio de interesse geológico na “Ponta do Trovão” – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1399/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar

n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, n.º 166, de 8 de novembro de 2019, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical de indicação de Sítio de Interesse Geológico, na Ponta do Trovão, em Peniche.» (Doc.823 NIPG 20468/19)-----

18) Empreitada de requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Coosofi, Senhor do Calvário, Vale Verde e Fernão de Magalhães - (Proc. 221.A/OM) – Prorrogação do prazo - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1400/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, conjugado com a alínea b) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, considerando a informação n.º 172/2019 da Divisão de Obras Municipais, datada de 11 de novembro de 2019, propõe-se a aprovação da prorrogação graciosa do prazo de 78 dias, da empreitada de “Requalificação dos espaços envolventes a quatro Bairros Sociais: Calvário, Coosofi, Fernão de Magalhães e Valeverde”, devendo esta prorrogação ser considerada na aplicabilidade do n.º 1 do artigo 403.º e ainda do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, e conforme o n.º 3 do artigo 361.º do CCP, deverá ser efetuada a modificação objetiva do contrato, devendo o empreiteiro ser notificado da decisão e apresentar novo plano de trabalhos que contemple a alteração do prazo da empreitada.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.824 NIPG 16588/19)-----

PROTÓCOLOS:

19) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Universidade Sénior de Peniche, para dinamização de disciplina de Conservação e Restauro para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1401/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 19 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 2177/2019, de 19 de novembro, no uso da competência na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove o estabelecimento de protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, entidade gestora da Universidade Sénior de Peniche, versando a dinamização de disciplina de Conservação e Restauro na oferta letiva da Universidade Sénior de Peniche para o ano letivo 2019/2020.» (Doc.825 NIPG 20382/19)-----

EDUCAÇÃO:

20) Programa Eco Escolas 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1402/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 18 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 18 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a renovação da proposta de parceria no âmbito do programa Eco Escolas 2019/2020, a estabelecer entre o

Município de Peniche e a ABAE - Associação Bandeira Azul de Europa, nos termos da declaração em anexo.» (Doc.826 NIPG 20912/19) -----

RECURSOS HUMANOS:

21) Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento de acordo com Mapa de Pessoal 2019 – Assistentes Técnicos – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1403/2019: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Verificando-se a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Peniche para o ano de 2019, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, deliberação n.º 39/2018, proponho, conforme artigos 27.º, 30.º, e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e a Lei do Orçamento de Estado de 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), que a Câmara Municipal aprove a abertura dos procedimentos concursais comuns, abaixo indicados, com possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída:

Vínculo	Divisão	Lugares	Categoria	Área	N.º Processo	Referência
<i>Indeterminados</i>	<i>DAF</i>	<i>2</i>	<i>AT</i>	<i>Secção de Recursos Humanos</i>	<i>Processo n.º 40/02 -06 (2019)</i>	<i>a)</i>
	<i>DAF</i>	<i>1</i>	<i>AT</i>	<i>Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais</i>		<i>b)</i>
	<i>DAF</i>	<i>1</i>	<i>AT</i>	<i>Posto de Atendimento ao Cidadão</i>		<i>c)</i>
	<i>DAF</i>	<i>1</i>	<i>AT</i>	<i>Secção de Aprovisionamento</i>		<i>d)</i>
	<i>DPGU</i>	<i>2</i>	<i>AT</i>	<i>Setor de Licenciamento – Gestor de Procedimento</i>		<i>e)</i>
	<i>DOM</i>	<i>1</i>	<i>AT</i>	<i>Apoio Administrativo à DOM</i>		<i>f)</i>
<i>Total</i>	<i>-</i>	<i>8</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>--</i>	<i>-</i>

Em que:

AT – Assistente Técnico» (Doc.827 NIPG 21055/19) -----

22) Processo disciplinar - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1404/2019: Deliberado retirar da ordem do dia o processo disciplinar – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para que seja solicitado parecer ao Gabinete Jurídico, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião da Câmara Municipal.-----

23) Processo disciplinar (Proc. n.º 2/2019) – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1405/2019: Deliberado retirar da ordem do dia o processo disciplinar (Proc.º n.º 2/2019), para que seja solicitado parecer ao Gabinete Jurídico, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião da Câmara Municipal.-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

24) Equipamento declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo: Deliberação n.º 1406/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, datada de 7 de outubro de 2019, que se anexa, relativo à admissão 828 do senhor Luís Miguel Mendes Santos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida no artigo 46.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Peniche, delibere que o equipamento seja declarado perdido a favor desta, devendo os serviços municipais dar-lhe o destino considerado conveniente, e defina a instauração da competente ação executiva para ressarcimento do valor em dívida.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.828 NIPG 6418/19)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

25) Aquisição de um prédio, sito no Casal Pardal, em Ferrel – António Sales, Cabeça de Casal de Herança de e Joaquim dos Santos Soares, Cabeça de Casal de Herança de – Ampliação do Cemitério de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1407/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Na sequência da deliberação n.º 277/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 e das negociações decorridas.

E considerando que a 10 de dezembro de 2018 (deliberação n.º 1514/2018) foi deliberado pela Câmara Municipal adquirir “para ampliação do Cemitério de Ferrel, o prédio rustico, situado no Casal Pardal, em Ferrel, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial n.º 38 da secção M da Freguesia de Atouguia da Baleia, com uma área de 6360 m², a João Carlos Conceição Sales, Fernando Conceição Sales, Paulo Luís da conceição Sales e Joaquim dos Santos Soares – Cabeça de Casal da Herança de, pelo valor de 5.000€” e que é necessário retificar a deliberação dado que a propriedade do Imóvel pertence a duas famílias distintas.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira para ampliação do Cemitério de Ferrel, o prédio rustico, situado no Casal Pardal, em Ferrel, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial n.º 38 da secção M da Freguesia de Atouguia da Baleia, com uma área de 6360 m² a António Sales, Cabeça de Casal de Herança de, pelo valor de 5.000€ e a Joaquim dos Santos Soares, Cabeça de Casal de Herança de, pelo valor de 5.000€, num valor global de 10.000€.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.829 NIPG 16714/11)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

26) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1408/2019: Deliberado, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara:

1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:

A.1 – Lixos Domésticos:

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,465 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e por m ³ de água consumida -----	0,2465 €
A.2 – Comércio, Serviços e pequenas unidades industriais (não abrangidas pelo n.º B):	
a) Tarifa fixa mensal, por consumidor -----	3,126 €
b) Tarifa variável, em função do consumo e por m ³ de água consumida:	
1.º escalão (0 – 10 m ³) -----	0,439 €
2.º escalão (11 – 30 m ³) -----	0,439 €
3.º escalão (31 – 100 m ³) -----	0,439 €
4.º escalão (superior a 100 m ³ e não abrangido pelo n.º B) -----	0,486 €
A.3 – Usos Públicos (incluindo serviços do Estado):	
a) Tarifa fixa mensal, por consumidor -----	3,126 €
b) Tarifa variável, em função do consumo e m ³ de água consumida -----	0,439 €
A.4 – Outros Consumos:	
a) Tarifa fixa mensal, por consumidor -----	3,126 €
b) Tarifa variável, em função do consumo e por m ³ de água consumida:	
Consumos de utilidade pública -----	0,2465 €
2.º- As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:	
B – Lixos não domésticos, do comércio, serviços e pequenas unidades industriais (ou de consumo mensal superior a 500 m ³):	
- Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) -----	800,00 €
Taxa de Gestão de Resíduos (Receita do Estado) -----	0,043 €/m ³

Deliberado, ainda, considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento. -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

27) Participação do Município de Peniche na sessão de apresentação da obra “No tempo dos Bóeres em Portugal, Caldas da Rainha, Alcobça, Peniche, Tomar, Abrantes e São Julião da Barra”, da autoria de Fleming de Oliveira – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1409/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 13 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação 2092/2019, de 13 de novembro, no uso da competência na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a participação do Município de Peniche na coorganização, com a Direção-Geral de Património Cultural, da sessão de apresentação da obra “No Tempo dos Bóeres em Portugal. Caldas da Rainha, Alcobça, Peniche, Tomar, Abrantes e S. Julião da Barra”, da autoria de Fleming de Oliveira, que terá lugar na Fortaleza de Peniche, no próximo dia 7 de dezembro, pelas 16h00.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.830 NIPG 20665/19) -----

DIVERSOS:

28) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rosa Maria Braz Pacheco - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1410/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A requerente Rosa Maria Braz Pacheco, veio requerer indemnização pelos danos físicos

causados, resultantes da queda na Rua dos Hermínios, em Peniche.

Considerando a informação n.º 1796/19, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 10 de outubro de 2019, em anexo, que conclui que não se consegue verificar a culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a intenção de indeferir o pedido apresentado por não se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano e proceda à audiência prévia ao interessado (a), nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.831 NIPG 12572/19)-----

29) Parecer do Conselho Municipal de Juventude de Peniche: -----

Deliberação n.º 1411/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer do Conselho Municipal de Juventude. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21153/19) -----

30) Concerto de Reis, na Igreja de São Pedro, pela Camerata “Gareguin Aroutiounian”, da Escola Superior de Música de Lisboa – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1412/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação 2077/2019, de 11 de novembro, proponho que Câmara Municipal tome conhecimento da realização no próximo dia 5 de janeiro, pelas 17h00, na Igreja de S. Pedro, do usual concerto de Ano Novo, intitulado de Concerto de Reis, pela Camerata Gareguin Aroutiounian, da Escola Superior de Música de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.832 NIPG 20520/19) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1413/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de abril de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
